



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1050/2.025

APPROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 04/06/2025

APP 0001/2025

Egrégio Plenário,

REITERO a indicação de número 257/2025 à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade, para (1) proibição de estacionamento de caminhões na Rua Dr. Corrêa, entre as Ruas Ricardo Vilela e Rua Major Pinheiro Franco e (2) criação de vaga para carga e descarga de caminhões na Rua Major Pinheiro Franco (Centro).

A referida indicação faz-se necessária para **REITERAR** solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria Legislativa em 18 de fevereiro de 2025 e registrado sob número de processo 1913/2024, e também para **REITERAR** solicitação prévia, tendo ofício original de número 318/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 03 de outubro de 2024 e registrado sob número de processo 2909/2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Em ofício anexo, que apresenta degradações em propriedade particular pela desatenção dos entregadores que utilizam veículos desse porte; acrescentamos de nossa parte, tratar-se de trecho com intenso tráfego de veículos e a presença de caminhões nesse trecho sujeita ao risco de acidentes.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de junho de 2025.

JOHNROSS JONES LIMA

Vereador – PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

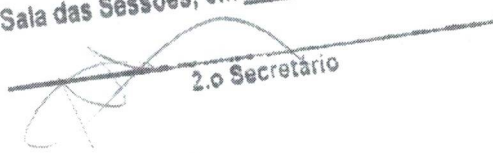
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESS: 1918 / 25

F. _____ PROT. GERAL 10

INDICAÇÃO 257 / 2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25 / 02 / 2025


2.º Secretário

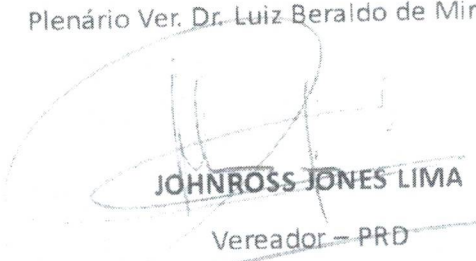
Egrégio Plenário,

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade, para **(1) proibição de estacionamento de caminhões na Rua Dr. Corrêa, entre as Ruas Ricardo Vilela e Rua Major Pinheiro Franco e (2) criação de vaga para carga e descarga de caminhões na Rua Major Pinheiro Franco (Centro).**

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia anexo, tendo ofício original de número 318/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 03 de outubro de 2024 e registrado sob número de processo 2909/2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Em ofício anexo, que apresenta degradações em propriedade particular pela desatenção dos entregadores que utilizam veículos desse porte; acrescentamos de nossa parte, tratar-se de trecho com intenso tráfego de veículos e a presença de caminhões nesse trecho sujeita ao risco de acidentes.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de fevereiro de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA

Vereador – PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROT. GERAL

Mogi das Cruzes, 03 de outubro de 2024

Ofício 318/2024

Lead 19272818

Assunto: Proibição de estacionamento de caminhões e criação de vaga para carga e descarga

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para que seja realizado estudo para (1) proibição de estacionamento de caminhões na Rua Dr. Corrêa, entre as Ruas Ricardo Vilela e Rua Major Pinheiro Franco e (2) criação de vaga para carga e descarga de caminhões na Rua Major Pinheiro Franco (Centro).

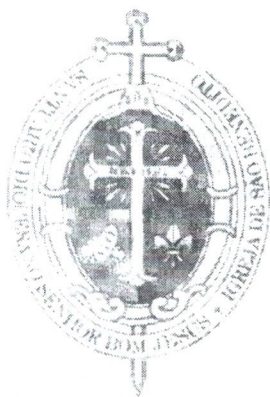
A referida solicitação tem como referência reclamação recebida em ofício nº 100, que apresenta degradações em propriedade particular pela desatenção dos entregadores que utilizam veículos desse porte; acrescentamos de nossa parte, tratar-se de trecho com intenso tráfego de veículos e a presença de caminhões nesse trecho sujeita ao risco de acidentes.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cord almente,


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES



**SANTUÁRIO DIOCESANO DO SENHOR BOM JESUS
IGREJA DE SÃO BENEDITO
DIOCESE DE MOGI DAS CRUZES**

Ilmo. Sr. Caio Cunha -Prefeito

Ilmo. Sr. Caio Luz - Secretário

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Senhor Prefeito e Secretário,

Venho por meio deste ofício, fazer uma solicitação e relatar à Prefeitura um problema que estamos sofrendo diariamente em nossa Igreja. Recentemente a Paróquia passou por uma pintura em sua parte externa, no entanto, estamos sofrendo muito por conta dos caminhões que fazem carga e descarga na rua lateral da Igreja, (Dr. Corrêa, 247 – Centro), pois eles estacionam, e, escoram às portas em nossa parede, assim manchando, sujando e estragando a pintura, prejudicando a estética e o trabalho que foi feito. Para tentar uma solução, conversamos com os caminhoneiros, mas foi uma tentativa em vão e não obtivemos êxito, por conseguinte, achamos então por bem, recorrer ao auxílio e intermédio da Prefeitura, para que definitivamente consigamos uma solução eficaz para este problema. Exauridos, pedimos que encarecidamente sejam colocadas placas de proibição e conscientização, e seja feita uma vaga própria para este fim (carga e descarga), na rua Major Pinheiro Franco, em frente ao Restaurante “O Berro”, e assim sanaremos estes ocorridos que tanto prejudicam à Igreja e a Cidade, pois também estamos tratando de um patrimônio e bem da arquitetura e cultura Mogiana.

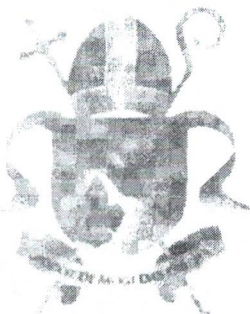
Certos de podermos contar com sua costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santuário Diocesano
Sr. Bom Jesus - Igreja São Benedito
Tel. 4799-9417
Pe. Marcos Sullivan Vieira

Mogi das Cruzes, 02 de outubro de 2024

Reverendo Padre Marcos Sullivan Vieira

Rector



End: Rua Dr. Ricardo Vilela, s/nº, Largo Bom Jesus – Centro, Mogi das Cruzes – SP.
Telefone: (11) 4799-9417 E-mail: santuariodiocesano.senhorbomjesus@yahoo.com.br

